



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**MINUTA DA ATA Nº 9/2021**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Ma7mede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 – COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - BALANÇO**-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador José Francisco Rolo que começou por dar conta que os números do COVID 19 no concelho de Oliveira do Hospital serão ainda hoje atualizados, no final da manhã ou no início da tarde, realçando, porém, que “até ao momento registam-se 8 casos ativos, 1184 doentes recuperados e 31 óbitos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio dando conhecimento à Câmara Municipal que o Centro de Vacinação Covid-19 foi instalado pela Câmara Municipal no Espaço Multiusos dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e passa

a funcionar, a partir de hoje, quinta-feira, dia 15 de abril, no salão nobre daquela instituição, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## **1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

### **1.2.1 - 3.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DENOMINADO PARES 3.0 - CANDIDATURAS - PARECERES DA REDE SOCIAL - CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## **2 - ORDEM DO DIA**-----

### **2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 7 E 8, DAS REUNIÕES DE 18 DE MARÇO E 1 DE ABRIL DE 2021**-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de março de 2021 (ATA N.º 07/2021), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação, o Presidente da Câmara não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de abril de 2021 (ATA N.º 08/2021), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

### **2.2 - RATIFICAÇÕES**-----

#### **2.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE ABRIL DE 2021**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de abril de 2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

#### **2.2.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA" EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES**-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o número MC/26/2021, datada de 14 de abril de 2021, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, exarado em 14 de abril de 2021, com o número de registo interno 6533, determinou a prestação de esclarecimentos e aprovação dos erros, constantes da referida informação técnica, no âmbito

do procedimento por concurso público para a empreitada mencionada em epígrafe, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

### 2.3 - PROPOSTA - ESPLANADAS COBERTAS E DESCOBERTAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----*“No seguimento da deliberação camarária de 14 de maio de 2020 que autorizou o aumento das áreas das esplanadas e a isenção de taxas correspondente e da de 12 de novembro de 2020 que permitiu a cobertura das áreas de esplanadas em todos os locais em que tal fosse possível e manteve a isenção de taxas pela ocupação de espaço público para esplanadas, até 30 de junho de 2021, proponho que a Câmara delibere manter tal isenção até 30 de setembro de 2021 e fixar a obrigação de retirada pelos requerentes, após aquela data, das estruturas temporárias fixadas em espaço público para o efeito.”*-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### 2.4 - TURIBEIRA -TURISMO RURAL, LDA. - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE INTERESSE PARA O TURISMO -----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5648, de 13/04/2021, enviado pela empresa Turibeira – Turismo Rural, Lda, com sede na Rua do Cortinhal, na localidade de Lajeosa, neste concelho, através do qual solicita a esta autarquia que considere de manifesto interesse municipal para o turismo e para a economia local o projeto de criação da “Quinta da Lajeosa”, na localidade de Lajeosa, um espaço vocacionado para eventos e turismo rural, reconvertendo uma quinta já existente, com uma área de 4100 m2.-----

-----Após solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador José Francisco Rolo, que prestou os esclarecimentos necessários sobre o assunto, tendo a Câmara Municipal, após análise, deliberado, por unanimidade, considerar de manifesto interesse municipal para o turismo e para a economia local o projeto de criação da “Quinta da Lajeosa”, um espaço vocacionado para eventos e turismo rural, na localidade de Lajeosa, neste concelho, porquanto para além do contributo para a diversificação da oferta turística local prevê uma forte componente lúdica e pedagógica, potenciando ainda a divulgação do património histórico municipal, em articulação com a oferta turística em alojamento e outras iniciativas de animação turística regional. O projeto enquadra-se na estratégia de ordenamento e desenvolvimento territorial definida pelo Município de Oliveira do Hospital e constante no Plano Diretor Municipal publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 189, de 1 de outubro de 2014, concretamente na estratégia 6 “Apoiar o desenvolvimento da atividade turística” que, entre outras linhas orientadoras, estabelece o seguinte: *“...esta estratégia destina-se a facilitar e promover o desenvolvimento turístico do concelho, aproveitando a sua proximidade ao pólo Turístico da Serra da Estrela enquanto destino de referência do país no que toca ao turismo de montanha, bem como a pertença à Rota das Aldeias de Xisto, na qual se integra atualmente Aldeia das Dez, o seu património cultural, destacando-se as Ruínas Romanas da Bobadela e a Igreja moçárabe de Lourosa, o património natural, destacando-se o Sítio do Carregal do Sal da Rede Natural 2000 e os vales dos Rios Mondego, Alva e Alvoco.”*-----

### 2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

#### A) ENTIDADES-----

### **A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental, sob o número 5320, de 08/04/2021, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio extraordinário no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, como apoio à aquisição de equipamentos e produtos de proteção COVID 19 e bem assim para fazer face a despesas correntes, designadamente no que se refere a gastos com o transporte de jogadores durante a época desportiva 2020/2021, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 50372 e compromisso número 52425.**-----

### **A-2) ARCIAL - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4715, de 29/03/2021, atribua à **ARCIAL - Associação de Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura de 26 lugares, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 50375 e compromisso número 52427.**-----

### **A-3) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, enviado em 16/03/2021, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio extraordinário no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, para fazer face a despesas correntes, designadamente no que se refere a gastos com transportes; estadias; testes COVID 19; rendas e bem assim a despesas relacionadas com a fase final de campeonato, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 50373 e compromisso número 52426.**-----

### **B) AUTARQUIAS** -----



## **B-1) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOS DA BEIRA E LAJEOSA**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4955, de 01/04/2021, remetido pela União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à conclusão das obras de requalificação do cemitério das localidades de Chamusca da Beira e Póvoa das Quartas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 24.824,24 € (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

## **C) OUTROS**-----

### **C-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACK-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, e a solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador José Francisco Rolo que apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 4 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L e a respetiva Ata da quarta reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L, definida por despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 12 de fevereiro de 2021, constituída pelos seguintes elementos: Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho, Carla Alexandra de Oliveira Figueiredo, Patrícia Alexandra Tavares Santos, Paula Margarida Gomes Vieira, assim como Ricardo Figueiredo indicado pela ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas no período compreendido entre o dia 25 de março e o dia 7 de abril de 2021, **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----A este propósito e tendo por base os referidos documentos, o vereador José Francisco Rolo fez assim saber que no período de 25 de março e 7 de abril do ano em curso, foram analisadas 14 candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PACK-L, sendo que 11 deram entrada agora, acrescendo 2 do período anterior e que tinham elementos em falta e ainda 1 candidatura para reavaliação, uma vez que foi apresentada uma exposição pela respetiva beneficiária, Maria Elisa Alves Morgado Freire, a pronunciar-se, em audiência prévia, pela não elegibilidade da mesma. Deu conta que da análise efetuada pela Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACK-L a esta candidatura e de acordo com as informações da contabilista daquela beneficiária, a candidatura em questão passa a ser considerada elegível de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local e passível de um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros). Mais referiu que das 14 candidaturas, 1 foi considerada não elegível, a saber: António Alexandre Abrantes Pereira, Unipessoal Lda., por não cumprir a alínea c) do número 4º das normas do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local: *os CAE principal e secundários apresentados, e nos quais a empresa se encontra inscrita, não se encontram discriminados no Anexo I das referidas normas*. Disse igualmente que das 14 candidaturas em análise neste período, 3 foram consideradas não conformes, uma vez que não se encontravam bem instruídas, quer pela falta de documentos ou esclarecimentos efetuados pela Comissão de Análise Técnica, pelo que a sua análise fica “suspensa” até ao envio dos elementos em falta. Em suma realçou que das 14 candidaturas em análise, 10 são

consideradas elegíveis e em condições de atribuição de um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a sete beneficiários; um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) a um beneficiário e um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a dois beneficiários, perfazendo um total de 3.550,00 € (três mil e quinhentos euros). Concluiu realçando que, até à presente data, foram assinados 43 Termos de Aceitação, estando já agendados a assinatura de 8, relativos aos períodos de candidaturas, tendo sido já efetuados 24 pagamentos, num total de 13.900 € (treze mil e novecentos euros).-----

-----**Em face do exposto e considerando que de acordo com os documentos em análise 14 candidaturas foram consideradas elegíveis, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, homologar a Ata n.º 4 da quarta reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, atribuindo um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a sete beneficiários; um apoio de 500,00 € (quinhentos euros) a um beneficiário e um apoio de 1.000,00 € (mil euros) a dois beneficiários, devidamente identificados e descritos no quadro infra, perfazendo um total de 3.550,00 € (três mil e quinhentos euros):**-----

PACk-L   4º Período – 25.03.2021 a 07.04.2021	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Maria Elisa Alves Freire	150€
Luís Filipe da Silva Rodrigues	150€
Sandra Paula de Sá Fernandes Sousa	150€
Rosa Maria de Jesus Miguel Rodrigues	150€
Maria Alice Costa Paulino Cândido	150€
Catarina Isabel Nunes Figueiredo	150€
António Alexandre Abrantes Pereira, Unipessoal, Lda.	NÃO ELEGÍVEL
José Joaquim Figueiredo Dias, Lda.	1.000€
Beautiful October, Lda.	500€
Fernando Jerónimo de Almeida, Lda.	1.000€
Rosa Anjos Teixeira	AGUARDA DOCUMENTOS
Paulo Jorge Coelho Piedade Fidalgo	AGUARDA DOCUMENTOS
Maria Irene Diogo Coimbra	AGUARDA DOCUMENTOS
Fernanda Marques Ribeiro Gouveia	150€
<b>TOTAL</b>	<b>3.550,00 €</b>

-----**As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.**-----

## C-2) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIADOR DE OVINOS-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4676, de 26/03/2021, remetida pelo Sr. Diogo José Marques Lopes, na qualidade de criador de ovinos, a solicitar um apoio financeiro para fazer face aos inúmeros prejuízos causados pelos incêndios de 2017, assim como para fazer face às dificuldades decorrentes do surto epidémico COVID-19.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal considerando a relevância da atividade dos pequenos criadores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal; a debilidade da situação económica de alguns desses agregados familiares; a crescente exigência em matéria de sanidade animal com os custos inerentes e a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente do município de Oliveira do Hospital, deliberou sob proposta do vereador Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Sr. Sr. Diogo José Marques Lopes, criador de ovinos, um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos causados ao requerente no âmbito da sua atividade da pastorícia.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50374 e compromisso número 52428.-----

## 2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

### 2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

#### 2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 31 de março e 12 de abril de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

#### 2.6.1.2 - CRAPTUR - APARTAMENTOS TURÍSTICOS UNIPessoal, LDA. - RESTITUIÇÃO DE TAXAS-----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: ---

-----“Considerando que -----  
-----a empresa “Craptur – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Ld.” requereu oportunamente a isenção de taxas devidas pelo licenciamento do processo de obras n.º 01/2009/240 relativo à Construção de um Aldeamento Turístico 5\*\*\*\*\*, em Caldas de S. Paulo, neste município; -----  
-----a Câmara Municipal, em reunião de 3 de abril de 2014, deliberou ratificar a decisão do Presidente da Câmara que, por seu despacho de 25 de março de 2014, determinou a concessão àquela empresa de uma isenção imediata de € 8.735,20 (oito mil setecentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), correspondente a 25% do valor da licença e autorizar a restituição do valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) por cada posto de trabalho líquido criado, aquando da emissão do alvará de utilização dos edifícios e até ao prazo máximo de dois anos, contados após essa data, mediante a apresentação de contrato de trabalho a termo certo por período não inferior a um ano, até perfazer o valor pago pela licença em causa; -----

-----a Câmara Municipal, em reunião de 19 de março de 2020, após a empresa ter entregado a documentação exigível relativa à criação dos postos de trabalho deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais autorizar a restituição à empresa em causa do valor de € 8.735,20 (oito mil setecentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), tendo em conta que o valor limite a restituir, fixado naquele articulado, correspondia a € 17.470,40 (dezassete mil quatrocentos e setenta euros e quarenta cêntimos) – 50% do valor das taxas pagas; -----

-----o Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de junho de 2014 e alterado por deliberação da mesma tomada em sessão de 4 de setembro de 2015; -----

-----uma vez que tal Regulamento estabeleceu um limite máximo do valor das taxas a restituir inferior ao deliberado em reunião camarária de 3 de abril de 2014 foi solicitado parecer jurídico que concluiu pela aplicabilidade da deliberação porquanto é anterior à da aprovação do Regulamento, pelo que proponho, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação camarária de 3 de abril de 2014, sobre o mesmo assunto que a Câmara delibere autorizar a restituição à empresa “Cruptur – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Ld.” do valor de € 13.279,60 (treze mil duzentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos) correspondente à diferença entre o valor máximo a restituir - € 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta euros) e o valor já restituído - € 17.470,40 (dezassete mil quatrocentos e setenta euros e quarenta cêntimos).”-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, João Paulo Albuquerque, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção da vereadora Graça Silva, aprovar a presente proposta. -----

## **2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

### **2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

#### **2.7.1.1 - EXPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DA EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PROMOÇÃO DA ARBITRAGEM**-----

**D.I.O.M.**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6251, de 07/04/2021, associada ao processo 2020/450.20.002/1, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Na sequência da deliberação camarária de 4 de fevereiro do corrente ano, tomada nos termos do disposto no artigo 33.º do Código das Expropriações, foi dirigida proposta de valor indemnizatório ao Expropriado, no âmbito do processo melhor identificado em epígrafe, tendo em vista a expropriação amigável, ao que este, através do seu mandatário, por comunicações datadas de 04.03.2021 e 18.03.2021, referiu não aceitar o valor proposto, porquanto considera que o valor indemnizatório nunca poderá ser inferior a  $0,9 \times € 650 \times 18\% \times 90\% = € 94,77/m^2$ , pugnado, a final, pela constituição da arbitragem. -----

-----A posse administrativa das referidas parcelas de terreno ocorreu no passado dia 30 de março, na presença do expropriado. -----

-----A 31.03.2021, foi efetuado depósito do valor indemnizatório proposto e considerado como justo e adequado pelo Município, em conta bancária indicada e titulada pelo Expropriado, no valor de 74.815,84 €. -----



-----Face à ausência de acordo, importa agora dar início à expropriação litigiosa, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º e artigo 42.º do mencionado diploma legal, competindo à Entidade Expropriante (Câmara Municipal) promover, perante si, a constituição da arbitragem. -----

-----Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 45.º, proponho que V.ª Ex.ª submeta o assunto à Câmara Municipal, na sua próxima reunião, tendo em vista a solicitação da designação dos árbitros (três) ao Tribunal da Relação de Coimbra. -----

-----À consideração de V.ª Ex.ª, -----

-----Patricia Alexandra Tavares Santos” -----

-----Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e proceder em conformidade com o proposto na informação supra. -----

### 2.7.1.2 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS NO BAIRRO SOCIAL JOÃO RODRIGUES LAGOS" - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1075, de 18/01/2021, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, delibere ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis na empreitada inicial de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", executada pela empresa Manuel da Silva & Filho, Sociedade de Construções., Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de **15.637,28 € (quinze mil, seiscentos e trinta e sete euros e vinte e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 30 dias. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato para execução da terceira situação de trabalhos complementares na empreitada de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 34/2019, decorrente do procedimento 2019\_CPE\_02, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ----

### 2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

#### 2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 31 de março e 12 de abril de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

#### 2.8.2 - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - GESTÃO REGIONAL DE VISEU E COIMBRA - "EN 230 PONTE DAS TRÊS ENTRADAS - SERVIÇOS AFETADOS - LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO PELA IP"-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4963, de 01/04/2021, remetido pelo Gestor Regional da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), através do qual informa esta Câmara Municipal, que a consignação da empreitada mencionada em epígrafe, está prevista ocorrer no início de 2022, pelo que, o lançamento do respetivo procedimento ocorrerá ainda este ano, garantindo, no entanto, que perante alguma imprevisibilidade, o Município de Oliveira do Hospital será informado do desenvolvimento do procedimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

#### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

##### 3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

###### 3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6346, de 09/04/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/19, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Maria Teresa dos Santos Marcelino, residente na localidade de Gavinhos de Cima, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir D.ª D.ª Maria Teresa dos Santos Marcelino, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 235,92 € (duzentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 74 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50378 e compromisso número 52431.-----

###### 3.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6567, de 14/04/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/21, relativamente à situação económico-social do agregado familiar do Sr. Rui Morgado Almeida, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Rui Morgado Almeida, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em compensação pela realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, que já efetivou.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50376 e compromisso número 52429.-----

###### 3.1.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6484, de 13/04/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/3, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.ª Ana Carla Mendes

Alves, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Ana Carla Mendes Alves, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 700,00 € (setecentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 218 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50377 e compromisso número 52430. -----

#### **3.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6341, de 09/04/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/18, relativamente à situação do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Elisa Maria Lopes da Costa Catão, residente na localidade de Aldeia de Nogueira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.<sup>a</sup> Elisa Maria Lopes da Costa Catão, um subsídio de emergência social, no montante de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, dispensando a D.<sup>a</sup> Elisa Maria Lopes da Costa Catão da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50379 e compromisso número 52432. -----

#### **3.1.1.5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5768, de 26/03/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/16, relativamente à situação da jovem Rute Marisa Carvalho Campos, residente em Oliveira do Hospital o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à jovem Rute Marisa Carvalho Campos, um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 50380 e compromisso número 52433. -----

#### **3.1.1.6 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6459, de 12/04/2021, associada ao processo n.º 2021/650.10.103/20, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Marta Raquel Alves Santos, residente na localidade de Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do

vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome da D.<sup>a</sup> Marta Raquel Alves Santos, correspondente a uma dívida por consumo de água relativo ao mês de dezembro de 2020 e autorizar a D.<sup>a</sup> Marta Raquel Alves Santos a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor total da quantia exequenda, no montante de 26,75 € (vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos), em 2 (duas) prestações mensais, com início no corrente mês de abril, dispensando-a do pagamento de juros legais.-----

### 3.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da intervenção supra do vereador Nuno Ribeiro relativamente ao Centro de Vacinação COVID 19, instalado pelo Município de Oliveira do Hospital no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião de Direção da ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, que teve lugar no passado dia 13 do corrente mês de abril, pelas 15:00 horas e bem assim na reunião da Assembleia Geral da ADIRAM – Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha, que teve lugar também no dia 13 do corrente mês de abril, pelas 16:00 horas, ambas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito de uma candidatura conjunta ao POSEUR por parte dos 19 municípios que integram a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, aquela entidade, no âmbito do plano de sensibilização e educação ambiental, vai lançar um projeto de intervenção para reforçar as práticas de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos. Neste contexto, fez saber que durante o corrente mês de abril a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão vai proceder à distribuição de miniecopontos para separação doméstica de resíduos recicláveis, na cidade e em todas as freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

### 3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

#### 3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

##### 3.2.1.1.1 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-----

U.D.E.S.



-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito, deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 14 de abril de 2021, quarta-feira, pelas 14:30 horas, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, por videoconferência, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.2.1.1.2 – VACINAÇÃO COVID 19 NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.2.2 – CULTURA-----

#### 3.2.2.1 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS-----

##### A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, durante o 1.º trimestre de 2021 (janeiro, fevereiro e março), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 1.º trimestre de 2021 (janeiro, fevereiro e março), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 1.º trimestre de 2021 (janeiro, fevereiro e março), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento de acordo com os dados constantes do referido mapa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes a assistirem à Sessão Solene das Comemorações do 47.º aniversário do 25 de Abril de 1974, que decorrerá no dia 25 do corrente

mês de abril, a partir das 10:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda no uso da palavra aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal que a Liga de Melhoramentos de Travanca de Lagos, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, a Associação de Arte e Imagem de Seia, a Cooperativa Cultural Artistas de Gaia e o apoio da Direcção-Geral das Artes, no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, vai levar a efeito o Montanhas d'Artes, Festival de Artes de Oliveira do Hospital, que decorrerá de 23 a 25 de abril, assim como a Exposição Coletiva de Artes Plásticas e Instalações Artísticas que estarão patentes até 23 de maio, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro no que ao domínio do Desporto diz respeito, referiu-se às comemorações do Dia Mundial da Atividade Física, no dia 6 de abril e o Dia Mundial da Saúde, no dia 7 de abril, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, com a colaboração da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez e a Irmandade de Nossa Senhora das Preces, instalou uma Bicicleta no Alto do Colcurinho, lançando o desafio aos visitantes: “suba na Bicicleta do Colcurinho e aprecie a viagem sensorial proporcionada por esta paisagem que é ponto de chegada da «Subida Épica do Colcurinho», uma das **Bike Roads** com a chancela das Aldeias do Xisto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **3.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**-----

#### **3.4.1 – PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM – “ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM” - INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e cinquenta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F